



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 52 /2016

53

Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares visa alterar denominação de logradouro público, a fim de se atribuir a devida homenagem à personalidade mogiana cuja conduta e legado marcaram de modo significativo a história da Cidade.

O senhor Benedito Soares Ramos, filho de José Avelino Ramos e de Rita Soares Ramos, nasceu em Mogi das Cruzes, aos 02 de outubro de 1946, vivendo toda sua infância no histórico bairro do São João.

Sua vida pessoal e profissional evidenciou seu comprometimento e entrega às causas relevantes para a comunidade mogiana e para a Cidade como um todo. Cristão desde o nascimento, sempre se envolveu com causas e projetos ligados à coletividade, como serviço de presbitério e assistência à saúde.

Na Academia, dedicou-se à área de saúde, graduando-se em Farmácia, formação à qual acresceu o Curso Técnico de Enfermagem. Entendendo sua vocação, exerceu a profissão de farmacêutico e Técnico de Enfermagem por toda sua vida, servindo às pessoas por meio de seus conhecimentos e desprendimento altruísta.

Seu primeiro emprego foi na Farmácia Santa Luzia, quando ainda muito jovem. Trabalhou na Droga Deodato e, em seguida, atuou na Santa Casa de Mogi das Cruzes, como Técnico de Enfermagem. Na cidade de Guararema, trabalhou na Drogarema, quando, valendo-se de todo o conhecimento adquirido, concretizou o sonho de abrir sua própria Farmácia em 1998, denominada “Ramos”, em Biritiba Ussú, a qual permaneceu em funcionamento até a data de sua aposentadoria, no ano de 2003.

Os nobres valores e princípios que regiam a conduta do senhor Benedito Ramos podia ser evidenciada em todas as áreas de sua vida. Por toda sua vida foi membro da Igreja Evangélica Missionária Pentecostal, situada no bairro Mogi Moderno. Na igreja, exerceu a função de Presbítero, atividade reservada aos membros que mostram compromisso

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GENL - 22-ABR-2016 12:25 000577 1/2



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

e dedicação ao serviço e às obras da comunidade e da instituição. Suas atitudes de desprendimento e cuidado com o próximo ficam ainda mais evidentes quando considerado que atuou, ainda, como voluntário no Mato Grosso, atendendo às pessoas da Tribo Terena, quando enfrentaram graves problemas de saúde relacionados à febre amarela.

Ademais, sua história foi marcada pela participação direta na vida política do Município de Guararema, onde residiu na década 80. Filiado ao PFL, atuou como suplente de vereador da Câmara Legislativa do Município.

Benedito Soares Ramos foi casado com a senhora Luiza de Almeida Ramos, união da qual foram gerados cinco filhos: Marcos Eduardo de Almeida Ramos (falecido aos 11 anos), Marcelo Fernando de Almeida Ramos (falecido aos 42 anos), Márcio Rogério de Almeida Ramos, casado com Thalissa Costa Andere Ramos, Priscila Alessandra de Almeida Ramos, casada com Diogo Henrique de Sá e Miriam Cristina de Almeida Ramos, casada com Marcos Ricardo Ribeiro. A família Ramos estendeu-se ainda mais com o nascimento dos netos Pedro Henrique Ramos de Sá, André Henrique Ramos de Sá, Guilherme Ishida Ramos Ribeiro e Heloisa Ramos Ribeiro.

Ao falecer em 16 de fevereiro de 2016, em Mogi das Cruzes, Benedito Soares Ramos, além de seu legado para a Cidade, construído por meio de um serviço dedicado às temáticas coletivas, deixou uma rica herança consubstanciada em valores e princípios valiosos para toda sua família e amigos.

Cumprе mencionar que, de igual modo, seu pai, senhor José Avelino Ramos, recebeu homenagem similar ao ter seu nome atribuído a uma Rua da Cidade de Mogi das Cruzes, por força da Lei nº 7.058/2015, de iniciativa do nobre Vereador Taubaté Guimarães.

Desta forma, a atribuição do nome de **Benedito Soares Ramos** a um logradouro público consiste em um modo de reconhecer publicamente a honradez e o legado deixado por pessoas exemplares que, como ele, marcaram a história da Cidade e da comunidade mogiana de forma relevante, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

a presente proposta legislativa, a qual seguramente merecerá o aval desta Casa de Leis, com o consequente encaminhamento para sanção do Chefe do Poder Executivo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2016

CAIO CUNHA
Vereador - PV

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sain das Sessões, em 22/03/2016

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Projeto de Lei nº 52 /2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/07/2016

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes estatui:

Art. 1º - Fica alterada para Rua **Benedito Soares Ramos** a denominação da Rua Projetada “Dois”, identificada pelo código de logradouro nº 22.345-0, com início na Estrada Imperial e final em Terrenos Particulares, no loteamento Residencial Veredas, no Distrito de Sabaúna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2016

CAIO CUNHA
Vereador – PV

SETOR: 41 CODIGO: 22.345-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R PROJETADA DOIS

INICIO: 41.021666 EST IMPERIAL

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4170 RESIDENCIAL VEREDAS

CEP: 00000-000 DISTRITO: 5 SABAUNA

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





Câmara Municipal de Moji das Cruzes 07

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo _____ n.º 052/16

Projeto de Lei _____ n.º 059/16

Parecer _____ n.º 067/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador CAIO CUNHA, que dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01/03), os dados biográficos do homenageado Benedito Soares Ramos, código de logradouro (fls. 05/06) e o projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 04).



Câmara Municipal de Moji das Cruzes 08

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Benedito Soares Ramos.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-8581
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



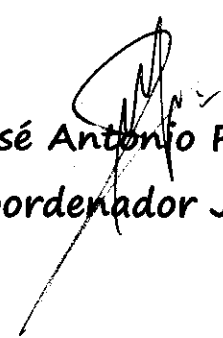
Era o que tínhamos a manifestar.

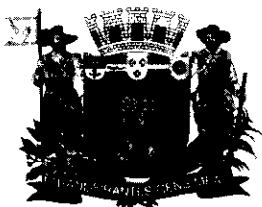
AJ, 05 de abril de 2016.


Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.


José Antonio Ferreira Filho
Coordenador Jurídico



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

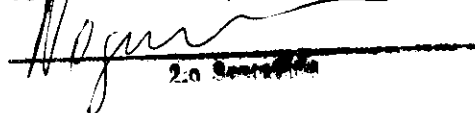
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/07/2016

Colendo Plenário,


2.º Secretário

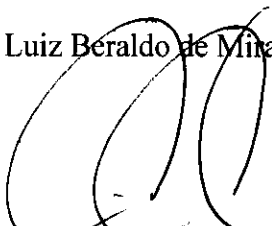
Visa o presente trabalho legislativo, consoante artigo 148, §3º do Regimento Interno desta Casa, a proposição de **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao **artigo 1º do Projeto de Lei nº 52/2016**, de minha autoria, que dispõe sobre denominação de logradouro público, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterada para Rua Benedito Soares Ramos a denominação da **Rua Dois**, identificada pelo código de logradouro **22.356-6**, com início na **Rua Flávio Yoshio Onishi** e final na **Rua Geraldo Magela Campos**, no loteamento **Jardins do Paraíso**”.

Saliento que o presente trabalho vem instruído de documento contendo os dados cadastrais do logradouro referido.

Diante do exposto, apresento a presente EMENDA SUBSTITUTIVA, a qual, submetida ao rito dos artigos 151 e 151-A do Regimento Interno desta Casa, certamente merecerá o crivo dos nobre pares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de maio de 2016


CAIO CUNHA
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 04-MAI-2016 17:43 001046 2/2

SETOR: 47 CODIGO: 22.356-6 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R DOIS

INICIO: 47.022362 R FLAVIO YOSHIO ONISHI

FINAL: 47.022355 R GERALDO MAGELA CAMPOS

DE NOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4760 JARDINS DO PARAISO

CEP: 08726-510 DISTRITO: 1 SEDE

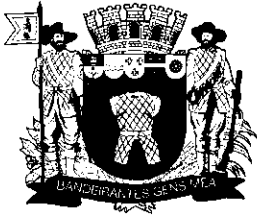
ZONA FISCAL: 3

NUM. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º 052/16

Processo n.º 059/16

De iniciativa do nobre Vereador Caio Cesar Machado da Cunha, traz a propositura em sua ementa: “Dispõe sobre denominação de via pública”.

Em seu parecer, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal n.º 6789/2013, bem como se encontra respaldada na L.O.M., concluindo, portanto que a proposta legislativa não apresenta óbices de natureza jurídica que impeçam a sua aprovação.

A justificativa apresentada descreve satisfatoriamente a biografia do homenageado, qual seja, o Sr. Benedito Soares Ramos. Em momento posterior a apresentação do parecer da Assessoria Jurídica o nobre vereador autor da propositura apresentou emenda, substituindo o logradouro que a princípio receberia o nome da homenageada por outro que entendeu atender melhor aos propósitos da iniciativa, sem contudo acarretar qualquer óbice técnico à propositura.

Assim, com novo código de logradouro devidamente informado a homenagem passou a ter como intuito denominar, como **Rua Benedito Soares Ramos**, a atual Rua “Dois”, que tem início na Rua “Flávio Yoshio Onishi” e término na Rua Geraldo Magela Campos, no loteamento Jardins do Paraíso.

Vale ainda consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras diante da fé pública que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.

Assim, analisando a propositura nos aspectos e peculiaridades pertinentes a esta Comissão, concluímos pela ausência de vícios a macularem o trabalho opinando, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 08 de julho de 2016.


JULIANO JUNABE
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


OLÍMPIO SAMU TOMIYAMA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2016.

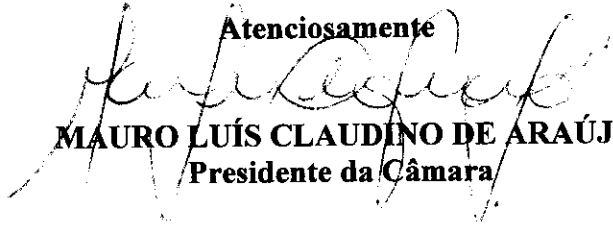
OFÍCIO GPE Nº 238/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 052/16**, de autoria do Nobre Vereador **Caio Cesar Machado da Cunha**, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

30998 / 2016 - 1

15/07/2016 17:08

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 52/2016 OFÍCIO Nº 238/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CAIO CESAR
MACHADO DA CUNHA QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E OUTROS

Conclusão: 4/8/2016 17:08:51

Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 052/16

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Benedito Soares Ramos”, a denominação da **Rua Dois**, identificada pelo código de logradouro **22.356-6**, com início na Rua Flávio Yoshio Onishi e final na Rua Geraldo Magela Campos, no Loteamento Jardins do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9300 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 52 /2016

59

Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares visa alterar denominação de logradouro público, a fim de se atribuir a devida homenagem à personalidade mogiana cuja conduta e legado marcaram de modo significativo a história da Cidade.

O senhor Benedito Soares Ramos, filho de José Avelino Ramos e de Rita Soares Ramos, nasceu em Mogi das Cruzes, aos 02 de outubro de 1946, vivendo toda sua infância no histórico bairro do São João.

Sua vida pessoal e profissional evidenciou seu comprometimento e entrega às causas relevantes para a comunidade mogiana e para a Cidade como um todo. Cristão desde o nascimento, sempre se envolveu com causas e projetos ligados à coletividade, como serviço de presbitério e assistência à saúde.

Na Academia, dedicou-se à área de saúde, graduando-se em Farmácia, formação à qual acresceu o Curso Técnico de Enfermagem. Entendendo sua vocação, exerceu a profissão de farmacêutico e Técnico de Enfermagem por toda sua vida, servindo às pessoas por meio de seus conhecimentos e desprendimento altruísta.

Seu primeiro emprego foi na Farmácia Santa Luzia, quando ainda muito jovem. Trabalhou na Droga Deodato e, em seguida, atuou na Santa Casa de Mogi das Cruzes, como Técnico de Enfermagem. Na cidade de Guararema, trabalhou na Drogarema, quando, valendo-se de todo o conhecimento adquirido, concretizou o sonho de abrir sua própria Farmácia em 1998, denominada "Ramos", em Biritiba Ussú, a qual permaneceu em funcionamento até a data de sua aposentadoria, no ano de 2003.

Os nobres valores e princípios que regiam a conduta do senhor Benedito Ramos podia ser evidenciada em todas as áreas de sua vida. Por toda sua vida foi membro da Igreja Evangélica Missionária Pentecostal, situada no bairro Mogi Moderno. Na igreja, exerceu a função de Presbítero, atividade reservada aos membros que mostram compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 22-MAR-2016 12:25 000577 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Gabinete do Vereador Caio Cunha

e dedicação ao serviço e às obras da comunidade e da instituição. Suas atitudes de desprendimento e cuidado com o próximo ficam ainda mais evidentes quando considerado que atuou, ainda, como voluntário no Mato Grosso, atendendo às pessoas da Tribo Terena, quando enfrentaram graves problemas de saúde relacionados à febre amarela.

Ademais, sua história foi marcada pela participação direta na vida política do Município de Guararema, onde residiu na década 80. Filiado ao PFL, atuou como suplente de vereador da Câmara Legislativa do Município.

Benedito Soares Ramos foi casado com a senhora Luiza de Almeida Ramos, união da qual foram gerados cinco filhos: Marcos Eduardo de Almeida Ramos (falecido aos 11 anos), Marcelo Fernando de Almeida Ramos (falecido aos 42 anos), Márcio Rogério de Almeida Ramos, casado com Thalissa Costa Andere Ramos, Priscila Alessandra de Almeida Ramos, casada com Diogo Henrique de Sá e Miriam Cristina de Almeida Ramos, casada com Marcos Ricardo Ribeiro. A família Ramos estendeu-se ainda mais com o nascimento dos netos Pedro Henrique Ramos de Sá, André Henrique Ramos de Sá, Guilherme Ishida Ramos Ribeiro e Heloisa Ramos Ribeiro.

Ao falecer em 16 de fevereiro de 2016, em Mogi das Cruzes, Benedito Soares Ramos, além de seu legado para a Cidade, construído por meio de um serviço dedicado às temáticas coletivas, deixou uma rica herança consubstanciada em valores e princípios valiosos para toda sua família e amigos.

Cumprе mencionar que, de igual modo, seu pai, senhor José Avelino Ramos, recebeu homenagem similar ao ter seu nome atribuído a uma Rua da Cidade de Mogi das Cruzes, por força da Lei nº 7.058/2015, de iniciativa do nobre Vereador Taubaté Guimarães.

Desta forma, a atribuição do nome de **Benedito Soares Ramos** a um logradouro público consiste em um modo de reconhecer publicamente a honradez e o legado deixado por pessoas exemplares que, como ele, marcaram a história da Cidade e da comunidade mogiana de forma relevante, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares



OFÍCIO SGov / CAM N° 640/2016

Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

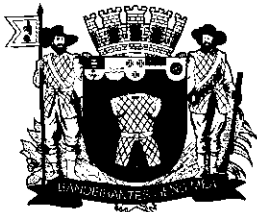
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 238/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 30.998/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 52/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 52/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.189/16.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4788-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 22 de julho de 2016.

32190 / 2016 - 1

27/07/2016 16:01

OFÍCIO GPE Nº 251/16

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275888

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 251/16 PROMULGADA LEI Nº 7.189 AUTORIA VER CAIO CUNH
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E OUT

SENHOR PREFEITO:

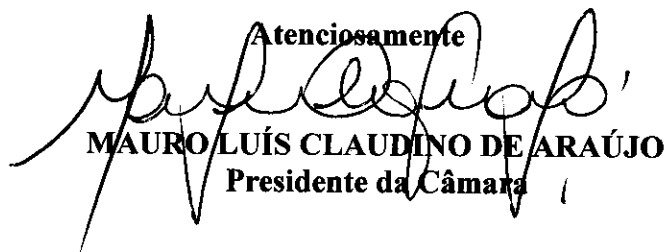
Conclusão: 15/08/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.189**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Caio Cesar Machado da Cunha**, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**